



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas.

ALMR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 28 de abril de 2014, em virtude do falecimento de **LUCIANO CARVALHO**, pai do Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, Cristiano Carvalho e da servidora Municipal Juliana Carvalho Martins, ocorrido às 08h30min do dia 28 de abril de 2014.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 dias do mês de abril de 2014.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se
aos 28/04/2014


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNIICIPAL Nº 012**, de 28 de abril de 2014, que Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 28 de abril a 13 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 13 de maio de 2014.

Marlon Augusto Geroldini

Responsável pela Publicação

Portaria de Designação nº 241/2013